



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 469-CONSU, de 28 de julho de 2004.

**HOMOLOGA O RESULTADO DE
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

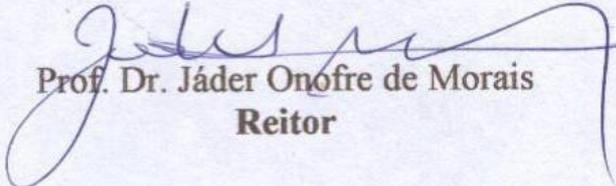
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 03199616-7 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU em
sessão realizada no dia 28 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica homologado o resultado da avaliação especial de desempenho
em estágio probatório da docente *Ilana Viana do Amaral*, do Curso de Filosofia do
Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
28 de julho de 2004.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor